

MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Aviso de Contratação 32/2025

1. 1. Informação Administrativa

Versa a presente Informação Administrativa sobre a contratação de inscrições para o 23º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida.

Sobre o tema, esta Administração esclarece que a necessidade de confecção de Aviso de Contratação Direta não se aplica, uma vez que a contratação em tela se dará por INEXIGIBILIDADE com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, foi anexada a esta Informação a Ficha de Autorização de Contratação por Inexigibilidade, documento que formaliza a referida contratação, para finalização do processo.

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	120039-MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	PAULO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	29/09/2025 10:16 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	189/2025	67246.005181/2025-15

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR AMARAL OLIVEIRA PEREIRA LOPES

Responsável pela contratação direta

KLINGER NEWTON DE OLIVEIRA GUIMARAES

Autoridade competente

